



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4439/2023, de 14 de Novembro de 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3980/2023, de 14 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

17.001.27.695.6004.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.180.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	1.180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO

17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

17.001.27.695.6004.2216-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	200.000,00
17.001.27.695.6004.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$650.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	650.000,00
17.001.13.392.3002.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	100.000,00
17.001.27.695.6004.1880-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$230.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.